

491º Ano da Fundação do Povoado e 75º de Emancipação Político Administrativa

# OUVIDORIA

## SETEMBRO / 2024

## PERGUNTAS E RESPOSTAS MAIS FREQUENTES REALIZADAS NO MÊS

## 11 OCORRÊNCIAS:

**QUESTIONAMENTO 01:** Alteração da data da Prova no Concurso 01/2023

Considerando que a prova CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023 está prevista para ser realizada dia 13/10/2024. Considerando que a prova SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 01/2024 também está prevista para ser realizada dia 13/10/2024 e é de âmbito nacional. Solicito a análise quanto à alteração da data da prova do concurso da Câmara para uma posterior data, a fim de que mais candidatos possam realizá-la. At.te.

#### **RESPOSTA 01:**

Prezado Sr. XXXXXXXXXX, boa tarde.

Vosso registro de solicitação foi recebido e encaminhado ao Gab. do Diretor-Secretário desta Casa, o qual tramitou para a Comissão Organizadora do Concurso nº 01/2023, que nos retornou com a devolutiva abaixo, transcrita na íntegra, conforme segue:

---

Sr. Ouvidor:

Conforme COMUNICADO N.º 03, publicado em 06/09/2024 no site do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social (www.institutomais.org.br); Diário Oficial do Município, e site da Câmara Municipal de Cubatão (www.cubatao.sp.leg.br), foi retomado o andamento regular do CONCURSO PÚBLICO 01/2023, e as instruções para ressarcimento do valor pago pela taxa de inscrição no período entre 07 de agosto e 12 de setembro de 2023, bem como acesso ao Edital Retificado, se encontram no mesmo. Outrossim, não há possibilidade de alteração das datas do seu cronograma, pois no mês de outubro se realizarão as eleições municipais e os próprio públicos necessários para realização das provas serão usados pelo E. Tribunal Regional Eleitoral/SP.

Era o que nos cumpria informar.

Kleber Alvarenga Campos Almeida Secretário da Comissão Acompanhamento do Concurso Público 01/2023



491º Ano da Fundação do Povoado e 75º de Emancipação Político Administrativa

#### **QUESTIONAMENTO 02:** Solicitação de Informações sobre Cargos de Especialista Legislativo

Prezados(as) Senhores(as), De acordo com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), venho, por meio desta, solicitar as seguintes informações referentes aos cargos de ESPECIALISTA LEGISLATIVO – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e ESPECIALISTA LEGISLATIVO – FINANÇAS PÚBLICAS: Quantidade de pessoas ativas: Gostaria de saber o número total de funcionários atualmente ocupando cada um dos cargos citados acima, especificando se são estatutários ou contratados. Quantidade de cargos vagos: Solicito também a informação sobre a quantidade de cargos vagos para os mesmos cargos citados acima. Agradeço antecipadamente pela atenção e aguardo retorno.

#### **RESPOSTA 02:**

Prezado Sr. XXXXXXXX, bom dia.

Vosso registro de Pedido de Acesso à Informação foi recebido e encaminhado ao Setor de Recursos Humanos desta Casa, tão logo obtivermos uma devolutiva retornaremos.

---

Prezado Sr. Lazaro, boa tarde.

Em resposta ao vosso questionamento, recebemos a devolutiva do setor competente a qual transcrevo na íntegra conforme segue:

---

Em atenção ao questionamento, informo:

Os dois cargos citados são novos, em nenhum deles há servidores.

Ambos os cargos são estatutários, ingresso apenas via concurso.

Número de vagas são as previstas em Edital, a saber:

ESPECIALISTA LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 08 vagas (sendo 01 PCD e 02 Negros e Afrodescendentes) - Graduação em Nível Superior.

ESPECIALISTA LEGISLATIVO – ÁREA FINANÇAS PÚBLICAS 02 vagas (sem reserva de vagas para PCD, Negros ou Afrodescendentes) - Graduação em Nível Superior em Administração, Economia ou Ciências Contábeis.

DALMO HENRIQUE DE ARAUJO TEIXEIRA Chefe do Setor de RH Câmara Municipal de Cubatão



491º Ano da Fundação do Povoado e 75º de Emancipação Político Administrativa

### QUESTIONAMENTO 03: Concurso Público Edital nº 01/2023-24

Bom dia, gostaria que fosse informado quanto ao concurso da Câmara de Cubatão 01/203, e tem uma posição de quando será reaberto, visto que na mídia, e isso já se passou mais de mês. No aguardo de um breve retorno, Janaina Santos.

#### **RESPOSTA 03:**

Prezado Sr. Paulo, boa tarde.

Em resposta ao vosso questionamento, recebemos a seguinte devolutiva da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público n.º 01/2023, a qual transcrevo na íntegra conforme segue:

---

#### Sr. Ouvidor:

Conforme informações da Administração e da empresa Instituto Mais (organizadora do certame), as datas fixadas no cronograma se deram pela disponibilidade de uso dos próprios públicos, que também foram usados nas eleições municipais, bem como o cuidado para que a aplicação das provas não coincidisse com outros concursos que ocorreram no mesmo período.

Desta forma, infelizmente não foi possível acatar a sugestão apresentada.

Assim, informamos para processamento.

Atenciosamente, Kleber Alvarenga C. Almeida Secretário da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público n.º 01/2023